

PORTARIA N.º 55 de 20 de dezembro de 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AGRESTINA - AGRESTIPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas por meio do inciso I, do Artigo 52 da Lei nº. 1.395/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Ética do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Agrestina - AGRESTIPREV, estabelecida nos termos do art. 5º, da Resolução nº. 54 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A referida Comissão de Ética será composta por 03 (três) servidores e respectivos suplentes, relacionados a seguir:

<i>Servidor (titular)</i>	<i>Matrícula n.º</i>
VALDEMIR MOREIRA DA SILVA	0327-1
<i>Servidor (Suplente)</i>	<i>Matrícula n.º</i>
ANA CLARA ALVES DOS S. VASCONCELOS	1156-8

<i>Servidor (titular)</i>	<i>Matrícula n.º</i>
CHRISTIANNE ALVES BATISTA TAVARES	2095-8
<i>Servidor (Suplente)</i>	<i>Matrícula n.º</i>
MARIA JOSÉ MARTINS BEZERRA SANTOS	02

<i>Servidor (titular)</i>	<i>Matrícula n.º</i>
POLIANA MICHELE DE MENEZES SILVA	05-1
<i>Servidor (Suplente)</i>	<i>Matrícula n.º</i>
DANUBIA CARVALHO SERAFIM DE ESPINDOLA	3094-5

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Agrestina, 20 de dezembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "R. M. B. Alves", is positioned above the printed name of the Director President.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES

Diretor Presidente

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA N.º 55 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA N.º 55 de 20 de dezembro de 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AGRESTINA - AGRESTIPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas por meio do inciso I, do Artigo 52 da Lei nº. 1.395/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Ética do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Agrestina - AGRESTIPREV, estabelecida nos termos do art. 5º, da Resolução nº. 54 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A referida Comissão de Ética será composta por 03 (três) servidores e respectivos suplentes, relacionados a seguir:

Servidor (titular) Servidor (titular)
VALDEMIR MOREIRA DA SILVA 0327-1
Servidor (titular) Servidor (titular)
ANA CLARA ALVES DOS S. VASCONCELOS 1156-8

Servidor (titular) Servidor (titular)
CHRISTIANNE ALVES BATISTA TAVARES 2095-8
Servidor (titular) Servidor (titular)
MARIA JOSÉ MARTINS BEZERRA SANTOS 02

Servidor (titular) Servidor (titular)
POLIANA MICHELE DE MENEZES SILVA 05-1
Servidor (titular) Servidor (titular)
DANUBIA CARVALHO SERAFIM DE ESPINDOLA 3094-5

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Agrestina, 20 de dezembro de 2023.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdemir Moreira da Silva
Código Identificador:5F80EE8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/12/2023. Edição 3493
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>